

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.394/2025 - Plano Estratégico (PE) 2024-2027 da Anvisa, de 18/12/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.908484/2024-63

Expediente: 1603993/25-8

Ementa: Analisa proposta de alteração do Resultado-Chave (KR) 7.1 - Alcançamos 80% de pessoas da Anvisa envolvidas por competências em regulação, tecnologia, gestão e inovação, do Plano Estratégico (PE) 2024-2027 da Anvisa.

Posição do Diretor: Favorável

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, a alteração da fórmula de cálculo do Resultado-

Chave (KR) 7.1 - Alcançamos 80% de pessoas da Anvisa desenvolvidas por competências em regulação, tecnologia, gestão e inovação do Plano Estratégico (PE) 2024-2027 da Anvisa, nos termos do voto do relator - Voto nº 395/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3994908).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/12/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4003103** e o código CRC **E32FB69B**.

Referência: Processo nº
25351.908484/2024-63

SEI nº 4003103